



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito à suplementação de despesa para complemento referente ao monitoramento e alarme das obras do Praad – recuperação de área degradada, na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	17679	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	335041000000 Contribuições	1	23675	R\$ 10.000,00
2.038	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	4200	R\$ 15.000,00
2.038	335041000000 Contribuições	1	4184	R\$ 5.000,00
2.174	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	4097	R\$ 5.000,00
2.196	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	17681	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

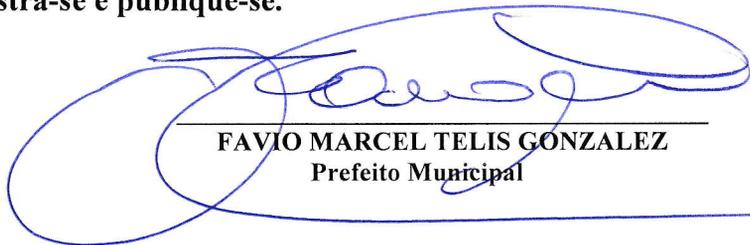
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**Registra-se e publique-se.**



---

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal